

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



DECRETO Nº 202, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre vacância do cargo público, por posse em outro cargo inacumulável, da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o quanto disposto no inc. VI, do art. 35, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Vigilante, por posse em outro cargo inacumulável, do Servidor **MAICON DOS SANTOS OLIVEIRA**, lotado na **Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - A vacância perdurará pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando então, caso o servidor não retorne ao cargo, será declarado a sua exoneração;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 11 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas – BA
CEP 44380-000 | Telefone: 0800 000 3167 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br